

“Regime Jurídico da Realização de Despesas e da Contratação Pública”.

“Contabilidade e Finanças para não Financeiros”.

“O POCP nos Serviços Públicos”.

“Auditoria nos Serviços Públicos”.

“Gestão Orçamental Pública e Auditoria”.

“Boas Práticas de Gestão na Administração Pública”.

“Otimizar o Trabalho em Equipa”.

“Liderança e Coaching”.

“Técnicas de Liderança”.

“Relações Interpessoais”.

“Técnicas de Condução de Reuniões”.

“Administração Pública e o Cidadão: Modernização Administrativa e Estruturas de Recetividade”.

“Iniciação à Utilização do Modelo CAF”.

“Fatores de Eficácia e Eficiência das Organizações”.

“Sistemas de Gestão da Qualidade”.

“Planeamento, Implementação e Avaliação de Programas de Qualidade em Serviços Públicos”.

“Organização para a Excelência nos Serviços Públicos”.

206241206

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional  
e da Ministra da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Portaria n.º 296/2012

De acordo com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, que disciplina o procedimento de delimitação do domínio público hídrico, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro.

Encontra-se pendente, desde data anterior a 27 de outubro de 2007, o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sítos junto ao rio Minho, lugar de São Sebastião, freguesia de Seixas, concelho de Caminha, requerida por Carlos Jorge Valadares da Costa e outros, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4561/10.

Tendo a Comissão do Domínio Público Marítimo emitido parecer favorável ao prosseguimento do processo, cumpre proceder à constituição da correspondente comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e atento ainda o disposto no n.º 4 do regulamento de procedimento dos processos de delimitação do domínio público marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo despacho normativo n.º 32/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2008, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Constituição da comissão de delimitação

1 — Na sequência do parecer n.º 6248, de 5 de maio de 2011, da Comissão do Domínio Público Marítimo, é constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sítos junto ao rio Minho, lugar de São Sebastião, freguesia de Seixas, concelho de Caminha, requerida por Carlos Jorge Valadares da Costa e outros, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4561/10.

2 — A comissão de delimitação referida no número anterior é composta por:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante dos requerentes.

#### Artigo 2.º

##### Auto de delimitação

1 — O auto de delimitação que vier a ser elaborado pela comissão de delimitação observa as normas procedimentais previstas no regulamento de procedimento dos processos de delimitação do domínio público marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo despacho normativo n.º 32/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2008, bem como as orientações constantes do parecer n.º 6248, de 5 de maio de 2011, da Comissão do Domínio Público Marítimo.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do regulamento de procedimento dos processos de delimitação do domínio público marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007.

3 de julho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206242357

### Portaria n.º 297/2012

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro.

Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um terreno sito no lugar de Pedrosa, freguesia de Lavos, concelho de Figueira da Foz, requerida por José Fernandes Serralheiro, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4475/04.

Tendo a Comissão do Domínio Público Marítimo proferido parecer favorável ao seguimento do processo, importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, atento ainda o teor do n.º 4 do Regulamento anexo ao Despacho Normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2008, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Comissão de Delimitação

No seguimento do Parecer n.º 6065, de 28 de outubro de 2004, da Comissão do Domínio Público Marítimo, é constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um terreno sito no lugar de Pedrosa, freguesia de Lavos, concelho de Figueira da Foz, requerida por José Fernandes Serralheiro, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4475/04, com a seguinte composição:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante do requerente.

#### Artigo 2.º

##### Auto de delimitação

O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada observará as normas procedimentais constantes do Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho, e as orientações do Parecer n.º 6244, de 20 de janeiro de 2010, da Comissão do Domínio Público Marítimo, sendo remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para seguimento nos termos do n.º 6 e seguintes do Regulamento de procedimento dos processos de delimitação do domínio público marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo citado Despacho Normativo.

3 de julho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206241571